

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Plenário "Benedito Chagas" Estado de São Paulo

REQUERIMENTO № 0005-2022 03 DE MARÇO DE 2022

Giuliano Tovo Di Raimo, vereador do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira; Felippe Cofone, Graco Sanchez Malo Ruy Sacchett, Rogério Tuccilli Domingues, vereadores do DEM - Democratas, requerer seja ouvido o Plenário, e acatada sua soberana decisão, para, com fundamento no art. 215, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista/SP, ser solicitado junto a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista/SP, informações concernentes a implementação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Conselho Municipal da Juventude, instituídos respectivamente pelas Leis nº 1337 e 1338/2021..

JUSTIFICATIVA

O presente pleito se justifica uma vez que ambas as leis foram sancionadas em 10/11/2021 e determina que o poder público municipal, realize a implementação dos Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da Juventude.

Ressaltamos ainda, que, além da relevância que esses conselhos municipais representam na sociedade, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência permitia o Municipio realizar a adesão ao programa "Cidade Acessível" do Governo do Estado de São Paulo.

Com isso, solicitamos informações ao Executivo Municipal sobre a implementação dos referidos conselhos e do programa do estado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos e ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 03 de março de 2022.

GIULIANO TOVO DI RAIMO

Vereador

ROGÉRIO TUCCILLI DOMINGUES

Vergador

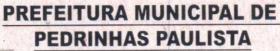
ELIPPE CUPUN

Vereador

RACO SANCHEZ MALO RUY SACCHETT

Vereador





ESTADO DE SÃO PAULO





Oficio nº 233/2021-GABP

Pedrinhas Paulista, 25 de Março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, em resposta ao OF/CMPP/0025/2022, exarado por esta Douta Câmara, no que tange ao Requerimento 005/2022, referente a implementação do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência e do Conselho Municipal da Juventude, que os referidos Conselhos se iniciarão ainda neste semestre, devido a necessidade de adaptações em seus respectivos regimentos internos

No mais, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor:
GRACO SANCHEZ MALO RUY SACCHETT
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
PEDRINHAS PAULISTA – SP.